



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/86/2023
Encaminhamento/Faz



Buritis-MG, 08 de novembro de 2023

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Por ordem do Ilmo Sr. Albertino Barbosa, presidente da Câmara Municipal de Buritis/MG, encaminho cópias das Proposições aprovadas, conforme segue:

1. **Proposição de Lei Complementar nº 09/2023** – Estende a gratificação de Incentivo Rural aos ocupantes do cargo de Secretário Escolar e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
2. **Proposição de Lei Complementar nº 10/2023** – Revoga o art. 7º da Lei Complementar nº 80 de 31.12.2010 que extingue e cria cargo em comissão, altera vencimentos de cargos em comissão, altera atribuições de cargo comissionado constante dos anexos VI e VIII da Lei Complementar nº 038/2007 cria cargo em comissão e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
3. **Proposição de Lei Complementar nº 11/2023** – Adéqua os vencimentos, aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona, altera a redação do artigo 63 da Lei Complementar 003/2002, que dispõe sobre nova redação aos: art. 63, caput; art. 83, caput; alínea b do inciso VI do art. 91; redação do art. 219 e renumeração de dispositivos, da Lei Complementar 002/2002, e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
4. **Proposição de Lei nº 36/2023** - Institui o Programa Bolsa-Atleta no Município de Buritis e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
5. **Proposição de Lei nº 37/2023** - Institui o programa denominado “Bom de Bola” no âmbito do Município de Buritis-MG e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. **Proposição de Lei nº 38/2023** - Institui o Programa Esportivo Auxílio Monitor, no âmbito do Município de Buritis-MG. **De autoria do Executivo Municipal.**
7. **Requerimento nº 21/2023** – Requer informações que menciona da Secretaria Municipal da Agricultura. **De autoria do vereador Flávio Galvão.**
8. **Indicação nº 54/2023** – Sugere ao Poder Executivo e secretaria competente que seja construído, arquivancadas ao lado da quadra de CASEMG. **De autoria da vereadora Sibeles.**

Sem mais para o momento, subscrevo.




Mário Rodrigues de Farias
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Buritis MG

